



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2024
GESTÃO 2024/2026**

1 Ao primeiro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e quinze
2 minutos os conselheiros membros da Diretoria do Coren-MT reuniram-se de forma
3 híbrida e presencial, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso,
4 sito na Rua dos Lírios, número trezentos e sessenta e três, Bairro Jardim Cuiabá,
5 Cuiabá-MT. Presentes ao início da reunião: Enfa. Bruna Karoline de Almeida Santiago
6 – Conselheira Presidente, Enf. João Pedro Neto de Sousa - Conselheiro Secretario
7 participou *online* e Tec. de Enf. Camila Paludo Leite - Conselheira Tesoureira.
8 **01 - EXPEDIENTE. 01.1- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM** - Atendido o *quórum*
9 regimental, a presidente, Bruna Karoline de Almeida Santiago, dá início a 6ª Reunião
10 Ordinária de Diretoria do Coren-MT. **01.2 - APROVAÇÃO DA PAUTA – INCLUSÕES E**
11 **EXCLUSÕES.** Não houve. Em discussão. Sem inscritos. Aprovado a pauta por
12 unanimidade. **03 - INFORMES DA DIRETORIA.** Não houve. **04 - ORDEM DO DIA.**
13 **04.1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - 04.1.1 - SETOR DE LICITAÇÃO E**
14 **COMPRAS - 04.1.1.1 - MEMORANDO Nº 130/2024 SLC COREN-MT - PROCESSO**
15 **Nº 08/2023 - Contratação de assinatura de Software como serviço SAAs para a**
16 **realização de reunião online, seminários, palestras, apresentações, cursos, aulas,**
17 **através da rede mundial de computadores (internet), com a empresa ALOMA CAMILA**
18 **CARVALHO. O Conselheiro secretário fez a leitura do Parecer Projur nº 095/2024,**
19 **elaborado pelo Procurador Adjunto Hosanan Monteiro de Arruda, OAB/MT nº 7.671,**
20 **o qual opina para que seja analisada a dotação orçamentária dentro do valor do**
21 **reajuste de R\$ 9.163,93 (nove mil cento e sessenta e três reais e noventa e três**
22 **centavos). Em caso de dotação positiva, opina pela continuidade, mediante a**
23 **autorização legal para renovação de contrato, através de Primeiro termo aditivo com**
24 **vigência de 05/07/2024 a 04/07/2025 e regularidade fiscal da empresa contratada no**
25 **ato da assinatura da presente renovação. Em discussão, sem inscritos. Em votação.**
26 **Aprovado por unanimidade, conforme Parecer Projur nº 095/2024.**
27 **04.1.1.2 - MEMORANDO Nº 125/2024 SLC COREN-MT - Processo 09/2024 -**
28 **Contratação de serviço de agendamento de viagens compreendendo, cotação,**
29 **emissão, reserva, marcação. Remarcação, cancelamento, alteração, reembolso, e**
30 **fornecimento de passagem área e/ou terrestre sob demanda, por meio de atendimento**
31 **remoto (e-mail e/ou telefone) para atender as necessidades do Coren/MT, com as**
32 **empresas: Noar Turismo Ltda, CNPJ: 18780623/0001-90 e Vojitour Group Ltda, CNPJ:**
33 **15637837/0001-13. O Conselheiro secretário fez a leitura do Parecer Projur**
34 **nº 098/2024, elaborado pelo Procurador Adjunto Hosanan Monteiro de Arruda, OAB/MT**
35 **nº 7.671, o qual opina pela viabilidade jurídica da participação à ata de registro de**
36 **preços nº 05/2024, emitida pelo COREN-MS. Em discussão, sem inscritos. Em**
37 **votação. Aprovado por unanimidade, conforme Parecer Projur nº 098/2024. 04.1.1.3 -**
38 **MEMORANDO Nº 133/2024 SLC COREN-MT - Encaminha processo nº 32/2022 -**
39 **solicita renovação contratual com a empresa Daniel Elias Garcia referente**
40 **credenciamento de leiloeiros, objetivando viabilizar o desfazimento de bens móveis e**
41 **imóveis pertencentes ao COREN-MT. O Conselheiro secretário fez a leitura do**
42 **Parecer Projur nº 099/2024, elaborado pelo Procurador Nivaldo Romko, OAB/MT nº**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2024
GESTÃO 2024/2026**

43 9.637, o qual opina pela continuidade dos serviços prestados pelo prazo de 12 meses
44 mediante Termo aditivo e observância ao Parecer. Em discussão, sem inscritos. Em
45 votação. Aprovado por unanimidade, conforme Parecer Projur nº 099/2024.
46 **04.1.1.4** - MEMORANDO Nº 138/2024 SLC COREN-MT - Processo 22/2022 -
47 Empenho para publicação na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso no âmbito
48 estadual. O Conselheiro secretário fez a leitura do Parecer Projur nº 105/2024,
49 elaborado pelo Procurador Adjunto Hosanan Monteiro de Arruda, OAB/MT nº 7.671, o
50 qual opina pela renovação do empenho, para a vigência de doze meses. Em
51 discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade, conforme Parecer
52 Projur nº 105/2024. **04.1.1.5** - MEMORANDO Nº 140/2024 SLC COREN-MT - Processo
53 nº 38/2022 - Contratação de serviço de agendamento hospedagem web e e-mail para
54 período de doze meses, com a empresa LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A.
55 O Conselheiro secretário fez a leitura do Parecer Projur nº 109/2024, elaborado pelo
56 Procurador Adjunto Hosanan Monteiro de Arruda, OAB/MT nº 7.671, o qual opina pela
57 continuidade mediante a autorização legal para renovação de contrato, através de
58 termo aditivo com vigência de 01/08/2024 a 31/07/2025. Em discussão, sem inscritos.
59 Em votação. Aprovado por unanimidade, conforme Parecer Projur nº 109/2024.
60 **04.2 - QUESTÕES INSTITUCIONAIS- 04.2.1-** Sr. Onivaldo Simões Garcia – Coren-MT
61 70774 - Solicita isenção de anuidade por motivo de doença. O Conselheiro secretário
62 fez a leitura do Parecer Projur nº 084/2024, elaborado pelo Procurador Adjunto
63 Hosanan Monteiro de Arruda, OAB/MT nº 7.671, o qual opina pela concessão da
64 isenção da anuidade 2024 na forma requerida. Em discussão, sem inscritos. Em
65 votação. Aprovado por unanimidade, conforme Parecer Projur nº 084/2024.
66 **04.2.2- SINDIFISC - Encaminha proposta de acordo coletivo - ACT 2024/2025. FALTA**
67 **DELIBERAÇÃO.....05- PALAVRA DA PRESIDENTE.**
68 Não houve. **06 - PALAVRA DOS CONSELHEIROS.** Não houve. Nada mais a ser
69 tratado, a Presidente deu por encerrada a 6ª Reunião Ordinária da Diretoria do
70 Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso às dezessete horas.
71 Eu, Conselheiro Secretário João Pedro Neto de Sousa, com o auxílio da Chefe de
72 Gabinete Geisiane Balduino Guimarães, lavrei a presente ata que após ser lida,
73 discutida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

74
75 Enfa. Bruna Karoline de Almeida Santiago – Conselheira Presidente: _____

76
77
78 Enf. João Pedro Neto de Sousa - Conselheiro Secretario: _____

79
80
81 Tec. de Enf. Camila Paludo Leite - Conselheira Tesoureira: _____

82
83